



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

035

ATA N.º 020/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da vigésima sessão ordinária, primeiro período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, registrada a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Vereador Julio Armando para proceder a leitura de um trecho bíblico. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 019/2025, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de junho, a qual foi colocada em discussão e aprovada sem receber comentários com todos os votos favoráveis. Nenhum Projeto de Lei foi apresentado nesta sessão pelos Poderes Executivo e Legislativo e também nenhuma Indicação de Serviço ou outra matéria foi apresentada pelos vereadores, sendo lido apenas o Edital de Convocação de Audiência Pública de Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a acontecer no dia trinta de junho, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal. Na **TRIBUNA** fizeram uso da palavra apenas o Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva. Na **ORDEM DO DIA** constou apenas o segundo turno de votação o Projeto de Lei do Legislativo de n.º 006/2025 do Vereador Paulo Michel propondo a proibição da contratação de shows destinados ao público infantojuvenil que fizessem apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas. Sem receber comentários na discussão o projeto foi novamente aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1095/2025** - "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos destinados ao público infantojuvenil que, durante sua apresentação, façam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas" e o Presidente determinou que fosse encaminhada para sanção. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** fizeram uso da palavra os Vereadores Gilnelson, Julio Armando, João Prestes, Padre Marcos e José Vilmar. O Presidente ainda registrou o convite recebido para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Inacio Martins, a acontecer no dia vinte e cinco de junho, estendendo o convite a todos os demais vereadores e também informou sobre o pedido recebido da diretora da escola da APAE para fazerem uma Moção de Repúdio com relação a ADI 7796, o que já tinha repassado para o setor jurídico da casa que estava vendo a forma de mandarem esta moção para o Ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal, Moção que todas as Câmaras da região da AMCESPAR estavam fazendo, dizendo que precisavam também se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão ficando convocada nova sessão ordinária para o dia trinta de junho no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Netti
Comissão

Karl Eduardo
João Prestes
Michel